



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Chefia de Gabinete da Reitoria
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 11680, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Resolução nº 08/2015, alterada pela Resolução nº 08/2017, ambas do Conselho Universitário, e, através do processo nº 23079.201081/2021-98, resolve:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CPA-UFRJ) para que passe a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE):

a) Docentes: PAULO CESAR LOPES PEREIRA, Professor do Magistério Superior (titular), e ÍTALO PEDROSA GOMES MARTINS, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: KARINY DA SILVA BARBOSA, Assistente em Administração (titular), e LUIZA HIROMI ARAO, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

c) Discentes: HARLON MARTINS GOMES, DRE: 12*****59 (titular), LETICIA MAIA ELIAS, DRE: 12*****77 (suplente).

II - Representantes do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN):

a) Docentes: SÉRGIO DE PAULA MACHADO, Professor do Magistério Superior (titular), e CARLA AMOR DIVINO MOREIRA DELGADO, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: GUSTAVO MOTTA RUBINI, Técnico em Assuntos Educacionais (titular), e ELTON CARNEIRO MARINHO, Técnico em Tecnologia da Informação (suplente);

c) Discentes: GABRIEL LAGO DE SOUZA, DRE: 12*****50 (titular), ANA LUIZA CARMO DA TRINDADE MARCIANO, DRE: 11*****75 (suplente).

III - Representantes do Centro de Ciências da Saúde (CCS):

a) Docentes: MARIA DO CÉU PINTO DO AMARAL, Professor do Magistério Superior (titular), e AMANDA DE MOURA SOUZA, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: SELMA NASCIMENTO GALVÃO, Auxiliar de Cozinha (titular), e DIEGO BERG BRUM, Assistente em Administração (suplente);

c) Discentes: GABRIEL VIEIRA SA DA SILVA, DRE: 12*****63 (titular), e ANNA CLARA SUHETT MAIA, DRE: 12*****75 (suplente).

IV - Representantes do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH):

a) Docentes: MARCELO JAMES VASCONCELOS COUTINHO, Professor do Magistério Superior (titular), e PRISCILA ANDRADE MAGALHAES RODRIGUES, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA, Técnico em

Assuntos Educacionais (titular), e VALDETE VIANA TAVARES DA SILVA PINTO, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

c) Discentes: ISADORA PEREIRA DE ARRUDA CAMARGO, DRE: 12*****06 (titular), e JULIA COSTA PENTEADO, DRE: 12*****54 (suplente).

V - Representantes do Centro de Letras e Artes (CLA):

a) Docentes: CLÁUDIA FÁTIMA MORAIS MARTINS, Professor do Magistério Superior (titular), e FERNANDA MESSEDER MOURA, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: CILA VERGINIA DA SILVA BORGES, Bibliotecário-Documentalista (titular), e SAMUEL FERREIRA LOPES, Contínuo (suplente);

c) Discentes: VITORIA JULIA FIGUEIRO COUTINHO, DRE: 12*****75 (titular) e DANIEL CORDEIRO GOMES, DRE: 12*****63 (suplente).

VI - Representantes do Centro de Tecnologia (CT):

a) Docentes: ALESSANDRA CONDE DE FREITAS, Professor do Magistério Superior (titular), e GISELE CRISTINA VALLE IULIANELLI, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: ADAILTON JOSE DA CUNHA, Assistente em Administração (titular), e ROBERTO DE CERQUEIRA LEMOS, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

c) Discentes: FELIPPE SALAROLI FERREIRA, DRE: 11*****04 (titular), e LUIZ PHELLIPE NASCIMENTO FERREIRA, DRE: 12*****16 (suplente).

VII - Representantes do Fórum de Ciência e Cultura (FCC):

a) Docentes: CLÁUDIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior (titular), e CHRISTINE RUTA, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: OLIVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente em Administração (titular), e FLAVIO FERREIRA FERNANDES, Técnico em Contabilidade (suplente);

c) Discentes: RENATA NUNES ALVES, DRE: 12*****53 (titular), e ROBERTA RIBEIRO DE FREITAS, DRE: 12*****56 (suplente).

VIII - Representantes do Campus UFRJ-Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade:

a) Docentes: BIANCA PIZZORNO BACKX, Professor do Magistério Superior (titular), e MARISA CARVALHO SUAREZ, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: DIANA BAENSE DE ABREU ARAUJO, Auxiliar em Administração (titular), e BIANCA COUTO DE BRITO, Bibliotecário-Documentalista (suplente);

c) Discentes: YASMIN DE OLIVEIRA BALDAN, DRE: 11*****12 (titular), e LUIZ FELIPE SERPA DE ALMEIDA, DRE: 12*****45 (suplente).

IX - Representantes do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloisio Teixeira:

a) Docentes: MARIALDA MOREIRA CHRISTOFFEL, Professor do Magistério Superior (titular), e JULIANA MARIA REGO MACIEL CARDOSO, Professor do Magistério Superior (suplente);

b) Técnico-Administrativos em Educação: NATHALIA MARIA LEITE MACHADO, Assistente em Administração (titular), e CRISTIANE PIRES TEIXEIRA PACHECO, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

c) Discentes: RAISSA JAQUELLINE DOS SANTOS DIAS, DRE: 12*****34 (titular), e MARIANA SOUZA PEPE, DRE: 12*****89 (suplente).

X - Representantes da Comunidade Externa: VITOR FRANCISCO FERREIRA, Professor do Magistério Superior na Universidade Federal Fluminense, e PATRICIA MACHADO RODRIGUES E SILVA MARTINS, Pesquisador em Saúde Pública na Fundação Oswaldo Cruz (titulares); e RICARDO JOSÉ DE AZEVEDO MARINHO, Assistente Administrativo na CEDAE, e RAFAEL BARRETO ALMADA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Instituto Federal do Rio de Janeiro

(suplentes).

§ 1º O mandato dos membros ora designados será de dois anos, sendo permitida apenas uma única recondução consecutiva.

§ 2º A CPA-UFRJ terá como coordenador e vice-coordenadora, respectivamente, os servidores Sérgio de Paula Machado e Alessandra Conde de Freitas.

§ 3º A comissão contará com o apoio administrativo do servidor EDUARDO MENDES BATISTA, Assistente em Administração.

§ 4º O colegiado será composto por número superior a sete membros de modo a assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária.

Art. 2º São competências da CPA-UFRJ:

I - coordenar os processos internos de avaliação;

II - sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);

III - constituir subcomissões de avaliação com os membros da CPA que poderão recorrer a consultores ad hoc para fins específicos;

IV - elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;

V - desenvolver estudos e análises visando o fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional; e

VI - propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

Art. 3º A CPA-UFRJ terá caráter permanente e promoverá reuniões ordinárias mensalmente e extraordinárias, quando convocadas por seu coordenador ou por, pelo menos, um terço de seus membros titulares.

§ 1º O quórum mínimo para as reuniões é de metade mais um de seus integrantes. Decorridos quinze minutos do horário previsto para o início, caso não haja a presença do quórum mínimo, a reunião se iniciará com qualquer número de participantes.

§ 2º As deliberações ocorrerão apenas em reuniões com presença da maioria dos membros em efetivo exercício, bastando, para a aprovação, a maioria simples dos votos dos membros participantes da reunião.

Art. 4º O processo de avaliação interna coordenado pela CPA-UFRJ deverá ser divulgado à comunidade acadêmica, cabendo à Comissão produzir relatório anual a ser encaminhado ao Procurador Educador Institucional da UFRJ, para submissão no sistema e-MEC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.693 de 14 de abril de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 16 de 22 de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 18/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3650237** e o código CRC **77EB00E9**.

Referência: Processo nº 23079.201081/2021-98

SEI nº 3650237

Rua Antônio de Barros Castro, 119 - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-853 - Telefone: (21) 3733-1985 - <http://www.ufrj.br>